



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 025724/2015
Hora: 15:29:55 Data: 14/01/2015
VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 04/2015

Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica denominada de “EZEQUIEL DOS SANTOS”, o Campo Bom de Bola, localizado no Bairro Jovelino de Souza Valentim, próximo a Academia ao Ar Livre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 14 de janeiro de 2015.


BRAZ MONFERDINI
Vereador



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A citada denominação tem por objetivo homenagear cidadão gabrielense que mesmo de forma desinteressada colaboraram com nosso Município.

Vale ressaltar também, que o cidadão homenageado, sempre foi morador das redondezas próximas ao citado campo, e, sempre esteve envolvido com o esporte em São Gabriel da Palha.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 14 de janeiro de 2015.


BRAZ MONFERDINI
Vereador